



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 053/2024

Entrada na Comissão: 15/05/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Trata-se de projeto de lei que regulamenta o § 1º, do art. 77, da Lei Municipal nº 3.902/2006, que institui o Plano Diretor.

Sob o ponto de vista técnico, foi realizada reunião com representação do Executivo e do Conselho do Plano Diretor, onde foram prestados os esclarecimentos.

Já sob o aspecto legal, em que pese o parecer do IGAM indicar a necessidade de realização de audiência pública – mesmo não existindo alteração no Plano Diretor- este relator, em consonância com o posicionamento dos demais membros da CCJ, entendeu pela desnecessidade de tal ato, uma vez que o art. 77 já fora objeto de debate em audiência pública, em no mínimo duas oportunidades, sendo uma na discussão da criação da Lei 3.902/2006 e outra mais recentemente, quando da alteração de dispositivos do próprio art. 77.

Assim, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2024.

---

**Relator.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**